

PORTARIA Nº: 222/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, NOTADAMENTE PELO QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E COM FULCRO NO DO ART. 97 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N° 525/2011, E CONSIDERANDO ADEMAIS O INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder FÉRIAS, aos seguintes servidores, relativo aos períodos aquisitivos e de fruição que menciona:

SERVIDOR	MATR IC	LOTAÇÃO	PERIODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FRUIÇÃO
CÉSAR PEREIRA DE SANTANA	1509	ASSISTENCIA SOCIAL	2022/2023	11/09 a 10/10/2023
CHARLES LINDENBERG PEREIRA	154	SAUDE	2020/2021	04/09 a 03/10/2023
VILMA LINHARES DE MEDEIROS SILVA	33	SAUDE	2021/2022	1° a 30/09/2023
JOANA LUCIA DE OLIVEIRA FARIA	550	SAUDE	2022/2023	04/09 a 03/10/2023
HELIDA DANIELE DE ARAÚJO LOPES	724	SAUDE	2022/2023	04/09 a 03/10/2023
IONARAALVARES MONTEIRO	1573	SAUDE	2022/2023	11/09 a 10/10/2023
JUSSIE SILVA LOPES VASCONCELOS	747	SAUDE	2022/2023	1° a 30/09/2023

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 15 de agosto de 2023.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS